



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DE PROJETO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a obtenção de autorização Legislativa para a contratação pelo Estado de São Paulo de operações de crédito, bem como para a obtenção de autorização para a instituição da Loteria Estadual de São Paulo.

I - ARTIGO 1º DA PROPOSTA - OPERAÇÃO DE CREDITO NACIONAL

A autorização que se pretende obter no artigo 1º da proposta destina-se a operação de crédito que terá por finalidade o financiamento de investimentos nas seguintes áreas de atuação:

- a) intervenções na área de mobilidade urbana;
- b) intervenções na malha rodoviária estadual, inclusive estradas vicinais;
- c) intervenções de infraestrutura nas áreas de saúde, educação e segurança pública;
- d) intervenções na área de inovação e tecnologia, visando à implantação de projetos que promovam melhoria e inovação na organização e serviços prestados pela Administração Pública;
- e) intervenções na área de drenagem, visando à regularização da vazão de águas drenadas e eliminação de enchentes;
- f) intervenções na área ambiental, com vistas ao desenvolvimento de políticas públicas que promovam a sustentabilidade do Estado de São Paulo;
- g) intervenções na área habitacional.

A presente proposta visa possibilitar a obtenção de recursos para atendimento de um amplo portfólio de projetos constantes do Programa de Metas 2020/2022 com destaque para intervenções nas áreas de mobilidade urbana, saúde, educação e segurança pública, da malha rodoviária estadual, dentre outras.

Registre-se nesta oportunidade a informação de já terem sido iniciadas tratativas com agentes financeiros federais visando avaliar a disponibilidade dessas entidades quanto a abertura de linha de crédito para atendimento das demandas do estado em projetos de infraestrutura.

Assim sendo, visando a formalização das referidas operações de crédito, faz-se necessária a autorização da Egrégia Assembleia Legislativa, para que o Estado possa contrair as citadas operações, bem como prestar contragarantia à União, quando couber.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DE PROJETO, ORÇAMENTO E GESTÃO

II - ARTIGO 2º DA PROPOSTA:

FAZ-SE NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO QUE SEGUE, PARA FINS DE ATENDIMENTO À LEI Nº 9.790/97

A fim de apresentar subsídios ao Poder Legislativo, para deliberação quanto à proposta de autorização ao Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a Agências Governamentais e Organismos Multilaterais de Crédito, até o valor de US\$ 256.576.000,00 (duzentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil dólares norte-americanos), segue o relatório:

O financiamento destinar-se-á a cobrir 80% dos custos de implantação do programa São Paulo Mais Digital, que reflete e expressa o crescente engajamento do governo paulista em ações de transformação digital, tanto na organização e modernização de sua estrutura administrativa e tecnológica quanto, na ponta do atendimento ao cidadão, no incremento da qualidade e alcance dos serviços públicos e no aumento da transparência das ações e estrutura do governo estadual.

A) ESBOÇO DO CONTEÚDO, ESTRUTURA E OBJETIVOS DO PROJETO

O Programa se articula a várias ações de transformação previstas no Programa de Metas, no PPA e no orçamento do Estado para 2021, e se propõe a ampliá-las por meio de financiamento de longo prazo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), maior parceiro em projetos de governo digital na América Latina, no âmbito do programa dessa instituição denominado “Brasil Mais Digital”.

O Programa deverá beneficiar, direta ou indiretamente, toda a população do Estado Paulista, ao possibilitar a melhoria da qualidade dos serviços públicos por meio de sua ampliação, facilitação e velocidade de acesso, além de reduzir tempo e despesas de deslocamento. As empresas também se beneficiarão das transformações planejadas, seja como usuárias de serviços públicos, como agentes econômicos que pela ampliação da conectividade terão oportunidades de crescimento, e na qualidade de fornecedoras de bens e serviços ao próprio governo estadual. No âmbito da administração pública, o Programa, por incrementar a qualidade da produção e gestão de dados e informações, deverá fortalecer a capacidade de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, bem como facilitar o controle social via maior participação da população.

Objetivo Geral

O objetivo geral do São Paulo Mais Digital é acelerar, ampliar e consolidar a transformação digital do governo do estado de São Paulo, por meio de:

- Investimento no planejamento, governança, conformidade, alcance, integração, eficiência e segurança das TICs governamentais;
- Reformulação de programas existentes e criação de novos, para promover a inclusão digital e prover mais e melhores serviços aos cidadãos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DE PROJETO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Objetivos Específicos:

COMPONENTE 1 – PLATAFORMA DE SERVIÇOS DIGITAIS

Visa a implementar ações de integração de sistemas e bancos de dados, melhoria de processos e aumento da segurança digital, de forma a racionalizar e agilizar o uso da informação pela administração pública e ao mesmo tempo facilitar o acesso protegido do cidadão a uma gama ampliada e melhorada de serviços públicos.

COMPONENTE 2 – CONECTIVIDADE

Compreende ações de criação, ampliação e modernização do acesso à informação e comunicação por parte do público e do próprio governo estadual, de forma a efetuar a inclusão digital como fator de cidadania e impulsionador do desenvolvimento, baratear os custos da comunicação intergovernamental e ampliar a gama e qualidade de serviços públicos por meio da modernização de sistemas e dispositivos físicos de coleta e tratamento de dados.

COMPONENTE 3 – SÃO PAULO 100% TRANSPARENTE

As ações deste componente visam a proporcionar expressivos ganhos de transparência nas ações e estrutura do governo, diante da sociedade, e melhorar aos olhos dos gestores públicos a visibilidade e controle da estrutura patrimonial e administrativa do governo, permitindo ganhos de precisão e eficácia na formulação e execução de políticas públicas.

COMPONENTE 4 – SAÚDE DIGITAL

Envolve iniciativas de transformação digital no âmbito da rede estadual de atendimento à saúde, visando o crescente uso da telemedicina no atendimento aos cidadãos e a formação de bancos de dados que auxiliem a melhorar a qualidade e eficácia dos serviços prestados.

COMPONENTE 5 – ADMINISTRAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

Envolve as ações de gestão de todas as atividades previstas do Programa São Paulo Mais Digital; avaliação intermediária, final e de impacto e auditorias anuais e final do Programa.

B) RESUMO DAS ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO DOS SUBCOMPONENTES

A Secretaria de Governo - SEGOV, por meio da Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação, atua para organizar, estruturar e direcionar formas de uso estratégico de TIC em toda a administração direta e indireta do Estado. Contudo, não é simples gerir e transformar um parque tecnológico de tal dimensão, que envolve mais de 2.000 sistemas e 14 petabytes de informação: há operações críticas que não podem ser paralisadas, diversas e profundas interdependências entre complexos informacionais, dicotomia entre sistemas obsoletos e novas tecnologias em uso, visões setoriais com questões específicas e de alta criticidade, e grandes desafios tecnológicos.

A estratégia central em curso, à parte dos aspectos técnicos, tem como objetivo final a melhoria dos serviços públicos estaduais. Esta meta, por si só, já apresenta centenas de alvos diferentes, pois cabe ao Estado prestar inúmeros serviços aos cidadãos, de forma direta como o fornecimento de documentos ou, indireta como a fiscalização de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DE PROJETO, ORÇAMENTO E GESTÃO

serviços ao consumidor - sem falar dos mais evidentes, como segurança, educação e saúde, que para além de suas faces de interação direta, têm grandes estruturas de suporte para sua operação.

Todas as ações estaduais usam tecnologia em maior ou menor grau, e empregam um número enorme de tecnologias diferentes, considerando linguagens, formas de uso, equipamentos e maturidade, o que adiciona mais complexidade à sua gestão. A fim de organizar este cenário, a SEGOV busca estratégias particulares para cada camada das estruturas de serviços de tecnologia: a camada base formada pelos dados, a dos sistemas de informação, a de serviços e, interligando as três, a camada de meios que engloba todas as formas de conectividade entre dados, sistemas e serviços.

O conjunto de dados, sistemas, serviços e meios compõe a estratégia central para a governança em TI da SEGOV e, por consequência do Estado, é chamada São Paulo Acessa Mais. O termo Acessa Mais considera a possibilidade de colocar, por meio da transformação digital, este conjunto de recursos alinhado à ampliação e aperfeiçoamento dos serviços públicos e consequente melhoria de vida da população, por meio de ações que se interligam direta ou indiretamente para revisar, reformar, repensar ou mesmo criar processos tecnológicos que resultem na melhoria da vida da população.

Os componentes aqui apresentados têm visão de extensa longevidade, pois constituem ações práticas de melhoria, todavia sempre considerando o método e não a tecnologia em si, devido à preocupação em utilizar sistemas os mais abertos possíveis - que de um lado facilitam a interconexão, movimentação e manutenção, e de outro reduzem drasticamente o risco de travas em determinados fornecedores ou tecnologias proprietárias. O conceito que permeia todo o material é o uso racional da tecnologia em prol do negócio atual e futuro, evitando travas que impeçam adaptações futuras.

Os 5 Componentes do Programa São Paulo Mais Digital, referidos anteriormente, estão subdivididos em 21 produtos, sumarizados abaixo:

B.1 - Poupatempo Digital

Implantar uma nova base tecnológica por meio de softwares, serviços de implementação, serviços de integração de dados e treinamento de pessoal, possibilitando a expansão segura do programa em ambiente digital, ao mesmo tempo aumentando a oferta de serviços, sua disponibilidade ao cidadão e tornando seu acesso mais fácil.

B.2 - Digitalização dos Serviços Estaduais

Este produto engloba ações para conectar, em um barramento de serviços que armazena e transaciona dados, sistemas governamentais legados de informação que utilizam tecnologias diferentes e possuem diversos graus de maturidade. Dessa forma será possibilitada a interoperabilidade dos diversos sistemas e o enriquecimento do acervo de dados, possibilitando o provimento de serviços digitais em ambientes multifacetados e complexos.

B.3 - Implementação de Ferramentas Transversais

Consiste em (i) revisão e modernização da aplicação de acesso LOGINSP para possibilitar seu uso ampliado, em nuvem e disponibilizado a todos os sistemas aplicáveis, e (ii) desenvolvimento e disponibilização de motor biométrico, uma



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DE PROJETO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ferramenta de identificação que permitirá ao cidadão o acesso remoto rápido, simples e seguro aos serviços públicos.

B.4 - Ampliação da CDESP e Desenvolvimento de uma Estratégia Estadual de Dados

Os investimentos previstos neste produto visam a permitir a formulação de políticas públicas mais embasadas e mais eficazes, por meio de (i) ampliação da capacidade sistêmica de armazenamento e cruzamento de dados e informações no ambiente virtual da Central de Dados do Estado de São Paulo, e (ii) monitorar e controlar a execução de processos e seus controles, incluindo a forma de tratamento de dados, e emitir alertas de não-conformidade.

B.5 - São Paulo Sem Papel

Por meio da implementação de ferramentas de workflow e de business intelligence (BI), bem como da constituição de um repositório de dados íntegro e confiável, (i) automatizar tarefas, padronizar processos e facilitar o acesso à informação; (ii) gerar relatórios e permitir auditoria de documentos; (iii) armazenar documentos adequadamente e torná-los facilmente acessíveis; tratar informações de forma segura; emitir alertas e fornecer informações via aplicativos de mensagens.

B.6 - Fortalecimento da Cibersegurança do Estado

Este produto visa à obtenção de expressivos ganhos de segurança digital nos sistemas geridos pelo governo do Estado, por meio do estabelecimento de uma política de segurança da informação que compreende a revisão e atualização de políticas e serviços, o estabelecimento de controles e monitoramentos e a criação de protocolos de ações reparatórias imediatas.

B.7 - Fomento à Inclusão Digital e Acesso a Serviços Públicos

Este produto propõe, por meio de um projeto piloto, promover em cinco anos a inclusão digital de até 80 mil pessoas em cerca de 360 aglomerados humanos no Vale do Ribeira, por meio da contratação da ampliação da cobertura de banda larga e da concessão, aos usuários, de franquia de dados subsidiada pelo Estado.

B.8 - Intragov VoIP

Investir na expansão da rede VoIP utilizada na administração estadual, elevando sua participação dos atuais 38% dos órgãos públicos para 100%, em consequência aumentando o número de ramais telefônicos com essa tecnologia de 43.000 para cerca de 350.000.

B.9 - Extragov

Modernizar e ampliar a gama e qualidade de serviços públicos, utilizando informações geradas em dispositivos geograficamente dispersos, utilizando a tecnologia IoT (Internet of Things) associada a redes móveis 5G.

B.10 - Portal da Transparência

Este produto visa à remodelação do Portal da Transparência, tornando-o mais “user friendly” ao facilitar e dinamizar as buscas, melhorando a experiência do usuário. Para tanto, pretende-se empregar integrações automatizadas que mitiguem o risco de perda de informações, e utilizar módulos e componentes que permitam agilizar as pesquisas, sobretudo as efetuadas dentro do próprio portal.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DE PROJETO, ORÇAMENTO E GESTÃO

B.11 - Controle Patrimonial dos Bens do Estado

O objetivo desta ação é aumentar a eficiência do Estado na gestão de seus ativos (bens imóveis, móveis e de consumo) por meio da implementação de um sistema completo de gestão de ativos, com capacidade de lidar adequadamente com centenas de milhares de itens, gerindo seu ciclo de vida útil e contábil, sua localização e utilização, e apto a interoperar com os demais sistemas do Estado afeitos ao tema (compras, orçamentário-financeiro e contabilidade).

B.12 - Central de Inteligência em Compras e Contratações

Este produto visa a proporcionar ao Estado ganhos econômicos e de eficiência em seus processos de compras e contratações, com o desenvolvimento de iniciativas de atualização tecnológica de sistemas existentes e a construção e implementação de medidas de planejamento, monitoramento, simplificação e padronização das compras e contratações da administração direta e autárquica.

B.13 - Central de Inteligência para Gestão e Desenvolvimento Institucional das Áreas-Meio na Administração Pública

Esta ação pretende proporcionar ao governo bases mais sólidas para a tomada de decisões gerenciais e formulação de políticas públicas, a partir da implantação da Central de Inteligência de Gestão e Desenvolvimento Institucional, que efetuará a extração de dados de bases hoje fragmentadas e possibilitará a organização, análise, compartilhamento, monitoramento e cruzamento de dados e informações para dar suporte à gestão pública.

B.14 Mapeamento, Revisão, Simplificação e Digitalização de Processos Administrativos

Este componente engloba ações que visam a proporcionar ganhos de eficiência à administração por meio da redefinição do funcionamento dos sistemas administrativos, por meio de sua simplificação e digitalização, redefinição essa precedida de um diagnóstico situacional que possibilitará o redesenho de processos.

B.15 - Telemedicina

Este produto prevê a implantação, em projeto piloto, de uma plataforma de Telemedicina abrangendo unidades da rede hospitalar estadual, capaz de possibilitar a realização de interconsultas e armazenar, compartilhar e preservar, entre outros dados, todas as informações relevantes do paciente e dos profissionais que o atenderem, os diagnósticos feitos e decisões clínicas e terapêuticas, possibilitando a emissão de relatórios, além de instalar em cada unidade de atendimento uma sala equipada e apropriada para realização de videoconferências.

B.16 - Histórico Clínico Digital

A ação prevista neste produto visa a permitir o atendimento e tratamento mais rápidos e eficazes dos pacientes em todo o sistema estadual de saúde, ao criar um barramento e integração de dados que possibilitem constituir um Histórico Clínico Eletrônico - HCE com todas as informações clínicas relevantes do paciente e de seus atendimentos, permitindo aos profissionais da Saúde um rápido e correto entendimento do caso e da situação geral do paciente. Pretende-se atingir respectivamente, nos três anos de implantação do programa, até 3.5 milhões de registros HCE, até 17.6 milhões de registros e até 44,5 milhões de registros, abrangendo então todas as unidades de atendimento à saúde do Estado de São Paulo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DE PROJETO, ORÇAMENTO E GESTÃO

B.17 - Gestão Hospitalar Integrada (GHI)

Esta ação prevê, em cinco anos, efetuar a adesão de 10 hospitais da rede estadual a um sistema de armazenamento e compartilhamento de dados que permita melhor atendimento do público ao disponibilizar à rede coberta o histórico médico e de atendimento dos pacientes e ao prover ferramentas de agilização do atendimento e de monitoramento e avaliação.

B.18 - Gestão das Mudanças e Treinamento

Este produto tem por objetivo apoiar a transição do pessoal de saúde ao uso de novas tecnologias, no intuito de minimizar a ocorrência de gargalos na implementação da transformação digital da saúde, frente a um potencial de resistência a mudança de uma parte do pessoal da saúde. Estão previstas ações de comunicação, formação de lideranças, gestão de resistências, capacitação de funcionários e programas de coaching.

B.19 - Gestão do Programa

Esse produto visa a garantir o acompanhamento efetivo e contínuo do Programa, antecipando problemas e distorções e possibilitando o planejamento preventivo e a correção de rumos em tempo hábil. Prevê ações de qualificação e capacitação interna e a contratação de apoio técnico à SEGOV/SSCTI em relação às aquisições e demais aspectos relacionados ao gerenciamento do financiamento.

B.20 - Avaliação Intermediária, Final e de Impacto

Abrange ações contínuas de monitoramento e avaliação do Programa em face de seus planos gerais e objetivos específicos, visando à eventual adoção de medidas corretivas. Prevê-se a seleção de consultores para efetivação das avaliações intermediária, final e de impactos.

B.21 - Auditoria

Compreende a realização, ao final de cada exercício, de auditoria financeira externa, durante a execução do programa, incluindo uma auditoria final, após a data prevista para o último desembolso.

C) INDICAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU SECRETARIAS DE ESTADO QUE EXECUTARÃO O PROJETO

O Mutuário será o Governo do Estado de São Paulo, sendo a Secretaria de Governo o órgão responsável pela execução do Projeto, por meio da Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DE PROJETO, ORÇAMENTO E GESTÃO

D) CRONOGRAMA DE AÇÕES IMPORTANTES E SUA EXECUÇÃO

O custo total do empreendimento, em dólares americanos, totaliza US\$ 320,7 milhões, cuja distribuição por fontes de recursos apresenta-se no Quadro seguinte.

Custo Total			US\$/mil			
			TOTAL			
Componente / Produto			BID	GESP	US\$	
1	0	0	COMPONENTE 1 - PLATAFORMA DE SERVIÇOS DIGITAIS	89.891	22.473	112.364
1	1	0	Poupatempo Digital	19.470	4.868	24.338
1	2	0	Digitalização dos Serviços Estaduais	13.010	3.252	16.262
1	3	0	Implementação de Ferramentas Transversais	17.546	4.387	21.933
1	4	0	Ampliação da CDESP e Desenvolvimento de uma Estratégia Estadual de Dados	5.079	1.270	6.349
1	5	0	Programa São Paulo Sem Papel	17.700	4.425	22.125
1	6	0	Fortalecimento das Capacidades de Cibersegurança do Estado	17.086	4.271	21.357
2	0	0	COMPONENTE CONECTIVIDADE	77.509	19.378	96.887
2	1	0	Fomento à Inclusão Digital e Acesso Móvel à Serviços Públicos	45.412	11.353	56.765
2	2	0	Implementação de Redes de Comunicação VoIP em toda a Administração	4.157	1.039	5.196
2	3	0	Extragov	27.941	6.985	34.926
3	0	0	COMPONENTE SÃO PAULO 100% TRANSPARENTE	52.331	13.083	65.414
3	1	0	Portal da Transparência	1.536	384	1.920
3	2	0	Controle Patrimonial dos Bens do Estado / Controle Digital de Materiais e Bens Móveis	9.540	2.385	11.925
3	3	0	Central de Inteligência em Compras e Contratações	19.088	4.772	23.860
3	4	0	Central de Inteligência para Gestão e Desenvolvimento Institucional das Áreas-Meio na Administração do Estado de	20.166	5.041	25.207
3	5	0	Mapeamento, Revisão, Simplificação e Digitalização de Processos Administrativos	2.002	500	2.502
4	0	0	COMPONENTE SAÚDE DIGITAL	35.558	8.890	44.448
4	1	0	Telemedicina Especialidades	18.550	4.637	23.187
4	2	0	Barramento Saúde e Histórico Clínico Eletrônico - HCE	11.929	2.982	14.911
4	3	0	Subcomponente Gestão Hospitalar Integrada (GHI)	3.848	962	4.810
4	4	0	Gestão das Mudanças e Treinamento	1.232	308	1.540
5	0	0	COMPONENTE ADMINISTRAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	1.286	321	1.607
5	1	0	Gestão do Programa	268	67	335
5	2	0	Avaliação Intermediária, Final e de Impacto	662	166	828
5	3	0	Auditoria	355	89	444
TOTAL DO PROJETO			256.576	64.144	320.720	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DE PROJETO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Cronograma Financeiro da Proposta

CRONOGRAMA FINANCEIRO				US\$/mil								
				Componente / Produto				Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
				TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	BID	GESP	TOTAL
1	0	0	COMPONENTE 1 - PLATAFORMA DE SERVIÇOS DIGITAIS	31.746	23.377	18.952	18.952	19.337	89.891	22.473	112.364	
1	1	0	Poupatempo Digital	6.253	5.868	3.944	3.944	4.329	19.470	4.868	24.338	
1	2	0	Digitalização dos Serviços Estaduais	5.868	3.464	2.310	2.310	2.310	13.010	3.252	16.262	
1	3	0	Implementação de Ferramentas Transversais	8.081	3.463	3.463	3.463	3.463	17.546	4.387	21.933	
1	4	0	Ampliação da CDESP e Desenvolvimento de uma Estratégia Estadual de Dados	1.924	1.539	962	962	962	5.079	1.270	6.349	
1	5	0	Programa São Paulo Sem Papel	4.425	4.425	4.425	4.425	4.425	17.700	4.425	22.125	
1	6	0	Fortalecimento das Capacidades de Cibersegurança do Estado	5.195	4.618	3.848	3.848	3.848	17.086	4.271	21.357	
2	0	0	COMPONENTE CONECTIVIDADE	13.326	16.211	20.252	24.100	22.994	77.509	19.378	96.887	
2	1	0	Fomento à Inclusão Digital e Acesso Móvel à Serviços Públicos	4.426	8.274	12.123	15.971	15.971	45.412	11.353	56.765	
2	2	0	Implementação de Redes de Comunicação VoIP em toda a Administração	1.299	1.299	1.299	1.299	-	4.157	1.039	5.196	
2	3	0	Extragov	7.601	6.638	6.830	6.830	7.023	27.941	6.985	34.926	
3	0	0	COMPONENTE SÃO PAULO 100% TRANSPARENTE	19.301	13.451	10.923	10.631	11.108	52.331	13.083	65.414	
3	1	0	Portal da Transparência	961	326	211	211	211	1.536	384	1.920	
3	2	0	Controle Patrimonial dos Bens do Estado / Controle Digital de Materiais e Bens Móveis	3.847	2.020	1.827	1.827	2.404	9.540	2.385	11.925	
3	3	0	Central de Inteligência em Compras e Contratações	5.388	4.618	4.618	4.618	4.618	19.088	4.772	23.860	
3	4	0	Central de Inteligência para Gestão e Desenvolvimento Institucional das Áreas-Meio na Administração do Estado de	8.467	5.580	3.848	3.656	3.656	20.166	5.041	25.207	
3	5	0	Mapeamento, Revisão, Simplificação e Digitalização de Processos Administrativos	638	907	419	319	219	2.002	500	2.502	
4	0	0	COMPONENTE SAÚDE DIGITAL	15.438	10.888	6.140	6.044	5.938	35.558	8.890	44.448	
4	1	0	Telemedicina Especialidades	6.831	6.831	3.175	3.175	3.175	18.550	4.637	23.187	
4	2	0	Barramento Saúde e Histórico Clínico Eletrônico - HCE	7.177	2.655	1.693	1.693	1.693	11.929	2.982	14.911	
4	3	0	Subcomponente Gestão Hospitalar Integrada (GHI)	962	962	962	962	962	3.848	962	4.810	
4	4	0	Gestão das Mudanças e Treinamento	468	440	310	214	108	1.232	308	1.540	
5	0	0	COMPONENTE ADMINISTRAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	183	183	539	125	577	1.286	321	1.607	
5	1	0	Gestão do Programa	96	96	67	38	38	268	67	335	
5	2	0	Avaliação Intermediária, Final e de Impacto	-	-	385	-	443	662	166	828	
5	3	0	Auditoria	87	87	87	87	96	355	89	444	
TOTAL DO PROJETO				79.994	64.110	56.806	59.852	59.954	256.576	64.144	320.720	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DE PROJETO, ORÇAMENTO E GESTÃO

E) DISPOSIÇÕES QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS PELO ESTADO E A FORMA DE PAGAMENTO

O prazo para execução do Projeto é de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato e terá como contrapartida do Estado, de 20% do total do projeto, equivalente a USD 64.144.000,00 (validar se o valor está correto). O Empréstimo será na modalidade Mecanismo Unimonetário, com Taxa de Juros Baseada na LIBOR (ou outro indexador que vier a substituir).

Após a carência de 5 anos, ocorrerá amortização do empréstimo mediante o pagamento de prestações semestrais, após completar 66 meses de vigência, durante um período de 240 meses. Serão também cobradas Comissões sobre o saldo não desembolsado, limitadas a 0,75% a.a.

III – ARTIGO 9º DA PROPOSTA - LOTERIA ESTADUAL

O Projeto de Lei proposto, em seu artigo 9º, prevê a autorização para o estado de São Paulo instituir Loteria Estadual.

Tal medida tem por objetivo a obtenção de recursos com a finalidade exclusiva de cobertura de despesas com proteção social no âmbito do Estado.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, o direito à Assistência Social é parte do tripé de Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social.

A partir da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a política de assistência social passa a ser considerada como um direito de Proteção Social.

A proteção social envolve a prevenção de riscos sociais e pessoais de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e, ainda, ações destinadas a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco pessoal ou social, muitas vezes com vínculos familiares rompidos, e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de violência física, psicológica, sexual; negligência ou abandono; situação de rua, dentre outros, visando garantir proteção integral destes indivíduos e famílias.

A proteção social, por meio da gestão e oferta de benefícios sócio assistenciais, prestados a públicos específicos de forma articulada aos serviços, contribui para a superação de situações de vulnerabilidade, uma vez que assiste indivíduos e famílias que não possuem meios de prover a própria manutenção.

Para além da proteção social, um dos principais objetivos da política é criar condições para promover a mobilidade social das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade, pobreza e extrema pobreza, com vistas à conquista da autonomia,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DE PROJETO, ORÇAMENTO E GESTÃO

qualidade de vida e das liberdades substantivas, através da inclusão produtiva, acesso ao mercado de trabalho e empreendedorismo para geração de renda de pessoas nas faixas de pobreza e extrema pobreza, com atuação equânime nos diferentes públicos e territórios.

Outro eixo igualmente importante de proteção social que é a segurança alimentar e nutricional. Dados do IBGE revelam que o agravamento da fome é anterior à pandemia, quando 4 em cada 10 famílias viviam em insegurança alimentar. A crise sanitária, no entanto, está levando a fome a uma situação trágica, cujos efeitos são sentidos na população mais pobre, que já vivia em situação de insegurança alimentar. Sendo assim, é imprescindível que o Estado se articule para promoção de acesso à alimentação adequada e saudável, com prioridade para famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, bem como prevenir agravos decorrentes da má nutrição.

A Segurança Alimentar e Nutricional, enquanto estratégia ou conjunto de ações, deve ser intersetorial e participativa e consiste na garantia do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Por fim, outro importante vetor de proteção social é a prevenção ao uso abusivo de substâncias psicoativas e a reinserção social de indivíduos com uso problemático de álcool e outras drogas, ampliando o acesso à justiça, ao tratamento de saúde integral, fortalecendo seus vínculos familiares e comunitários de modo a resgatar sua autonomia.

A Política sobre Drogas tem, entre suas principais prerrogativas, a ênfase nos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal e social por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas, na perspectiva da prevenção, cuidados, acesso à educação, trabalho, redução dos danos, fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, melhora das condições de vida, construção de oportunidades e fortalecimento das famílias na sua função protetiva.

Em uma relação dialógica, o álcool e a droga surgem, em muitos casos, como fuga dos problemas sociais e/ou familiares e, por outro lado e com raras exceções, a dependência química traz como consequências diversos problemas sociais e familiares, tais como a dificuldade de autossustento, ausência de moradia e o rompimento de vínculos familiares. Dessa forma, o ciclo se retroalimenta e passa, com o tempo, a acentuar a gravidade da situação.

A proteção social, assim compreendida, deve ser prioridade e foco nas ações governamentais de forma a garantir sobrevivência a um contingente enorme de pessoas, minimizando a condição da fome, que, juntamente com a questão sanitária, é um risco à garantia da vida e uma ofensa à dignidade humana.

Diante do exposto, resta demonstrada e relevância e imprescindibilidade da obtenção dos recursos por meio exploração da Loteria Estadual, para a finalidade proposta.



P-0127/2021

São Paulo, 05 de abril de 2021

Senhor Secretário,

Temos a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhar minuta de Projeto de Lei estadual, acompanhada de respectiva Exposição de Motivos e Parecer do Departamento Jurídico da Sabesp, visando obter autorização legislativa para que o Poder Executivo possa prestar contra garantias à União em operação de crédito externo a ser celebrada entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp e o NDB - New Development Bank.

O Projeto de Lei refere-se ao empréstimo internacional para execução do Programa de Apoio ao Plano de Investimentos SABESP – PAPIS, junto ao NDB, até o valor equivalente a US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos).

Em função de se tratar de contratação em moeda estrangeira, a Sabesp fica submetida aos procedimentos descritos no Manual para Instrução de Pleitos - MIP, do Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional- STN. Dentre os diversos documentos necessários para obtenção de garantia da União, é exigida Autorização legislativa para que o ente controlador da Sabesp ofereça contra garantias à União.

Excelentíssimo Senhor
HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

C/C.: Assessora de Captação de Recursos

Fl/cbell

Presidência
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 3388-8000 – Fax (11) 3813-3587
www.sabesp.com.br

Assinado por 2 pessoas: RUI DE BRITO ALVARES AFFONSO e BENEDITO BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1.doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8303-3D74-147E-2489



SFPCAP2021244987A





P-0127/2021

2

Cabe ressaltar que autorizações semelhantes à presente proposta legislativa já foram editadas pelo Estado de São Paulo, sempre visando oferecer à União contra garantias em operações de crédito firmadas pela Sabesp que contaram com a garantia soberana (vide Leis estaduais nºs 13.535/2009, 13.815/2009 e 16851/2018).

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.

RUI DE BRITTO ALVARES AFFONSO
Diretor Econômico-Financeiro e de
Relações com Investidores

BENEDITO BRAGA
Diretor-Presidente

Assinado por 2 pessoas: RUI DE BRITO ALVARES AFFONSO e BENEDITO BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1.doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8303-3D74-147E-2489

Presidência
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 3388-8000 – Fax (11) 3813-3587
www.sabesp.com.br

Assinado digitalmente por RUI
DE BRITO ALVARES AFFONSO
Papel: Pape
(CPF 013.982.348-42)
Data: 06/04/2021 14:18:26 -
03:00



Assinado digitalmente por RUI
DE BRITO ALVARES AFFONSO
Papel: Pape
(CPF 013.982.348-42)
Data: 06/04/2021 15:41:13 -
03:00



SFPCAP2021244987A



Exposição de Motivos - Sabesp

Programa de Apoio ao Plano de Investimento SABESP – PAPIS

O presente Projeto de Lei visa solicitar a autorização do Poder Legislativo para a prestação de contragarantia ao Tesouro Nacional, por parte do Governo do Estado de São Paulo, referente à operação de crédito a ser celebrada entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp e o New Development Bank - NDB, até o valor de US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), para o financiamento das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Programa de Apoio ao Plano de Investimento SABESP – PAPIS.

O objetivo do Empréstimo é financiar parte do Plano de Investimentos da SABESP através da modalidade SDL (Sustainable Development Loan), onde os resultados atingidos pelo programa de financiamento serão mensurados por meio da evolução dos indicadores operacionais da Companhia e os desembolsos do empréstimo associados ao avanço dos indicadores definidos para o programa.

O Plano de Investimentos da Companhia visa ampliar os serviços de água e saneamento com o objetivo de alcançar o acesso universal e sustentável, atender à crescente demanda por serviços de água e esgoto, e reduzir o impacto ambiental associado às atividades operacionais da SABESP. Portanto, o financiamento apoiará diversos programas estruturantes já em execução pela Companhia, com destaque para o Programa Novo Rio Pinheiros, realizado com forte atuação da SABESP, em parceria com o governo do Estado de São Paulo e demais órgãos e empresas estaduais. O programa busca conectar um número expressivo de novos imóveis à rede de esgoto, o que possibilitará a melhoria das condições ambientais na bacia do Rio Pinheiros.

O Programa prevê um período de implementação de três anos e seu escopo contempla cerca de US\$ 1,4 bilhão derivado do Plano de Investimentos da Companhia, sendo US\$ 300 milhões apoiados pelo respectivo financiamento junto ao NDB.

O plano de investimento da SABESP contempla uma série de programas estruturantes responsáveis por ampliar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário das regiões atendidas pela SABESP. Os principais programas estruturantes são listados a seguir:

Programa Metropolitano de Águas (PMA):

É um programa de longo prazo que considera variáveis como o crescimento populacional e a capacidade de produção e transporte de água para regiões com consumo crescente, além de buscar a antecipação de eventos causados por mudanças climáticas que possam eventualmente impactar o sistema, como mudanças na precipitação, fluxos, afluência e disponibilidade de fontes de água. Com quase 25 anos de existência, o programa já promoveu a expansão da capacidade de produção de água na RMSP (Região Metropolitana de São Paulo) em 23,8m³/s, um acréscimo de 42% ante um aumento populacional de 28% no mesmo período.

Projeto Tietê:

É o principal investimento em esgotamento sanitário da RMSP. Desde o início do projeto, em 1992, o projeto resultou na coleta e tratamento de esgoto de cerca de 11 milhões de pessoas



que vivem na bacia do rio Tietê, que atravessa a RMSP. Financiado pela SABESP, BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e CEF (Caixa Econômica Federal), o programa ampliou a capacidade do sistema de esgoto de 8,5 m³/s em 1992 para 26 m³/s. O projeto está concluindo sua terceira fase e iniciando as obras da quarta fase. Para a cidade de Guarulhos, a segunda maior da RMSP, depois da capital do Estado, com uma população de 1,3 milhão de habitantes, com baixo nível de tratamento de esgoto, o investimento da SABESP nesses serviços reduzirá significativa e gradativamente a carga poluidora lançada no Rio Tietê.

Programa Novo Rio Pinheiros:

O programa trata da poluição do segundo rio mais importante da RMSP. O projeto visa reduzir as cargas poluidoras afluentes ao rio Pinheiros, localizado na Zona Sul da RMSP. O projeto prevê a ampliação da infraestrutura de esgotamento sanitário com interligação em novas residências e instalação de redes e coletores troncais para o encaminhamento da maior parte do esgoto lançado na bacia de Pinheiros, seja para estações existentes ou novas, com volume estimado de 2,4 m³/s enviar para tratamento ao final do projeto. A bacia do rio Pinheiros compreende um território com ocupações precárias e irregulares de terras, onde existem restrições técnicas e legais para a implantação de estruturas convencionais de coleta. Para enfrentar esses desafios em áreas irregulares, a SABESP adotará soluções inovadoras, como Unidades de Recuperação da Qualidade da Água para tratar pequenos riachos e sistemas de drenagem em períodos de seca. A limpeza do rio Pinheiros também é fundamental para a redução da carga poluidora do reservatório Billings, um dos mais importantes mananciais da RMSP, para onde escoar água do rio Pinheiros.

Pró-Billings:

Melhorar a qualidade da água do Reservatório Billings é crucial para garantir a segurança da água na RMSP. O Pró-Billings atende às mais importantes bacias localizadas no Grande ABC da RMSP, por meio da instalação de redes, coletores, estações elevatórias e ligações de esgoto, interligando 382 mil pessoas à estação de tratamento de esgoto existente do ABC. Quando o programa for concluído, o percentual de tratamento de esgoto no município de São Bernardo do Campo dobrará de 29% para 60% e aumentará no município de Diadema de 55% para 84%.

Córrego Limpo:

A limpeza de córregos urbanos reduz as cargas de poluição nos reservatórios e principais rios da RMSP. O Programa Córrego Limpo foi lançado em 2007 em parceria com a Prefeitura de São Paulo, visando melhorar as condições das águas dos rios urbanos, além da limpeza e manutenção do entorno desses rios. O programa possui uma ampla gama de ações, atingindo 152 riachos limpos e beneficiando diretamente 2,5 milhões de moradores do entorno.

Água Legal e Se Liga na Rede:

Água Legal e Se Liga na Rede são programas destinados a facilitar o atendimento universal em muitos assentamentos residenciais irregulares existentes nas áreas de operação da SABESP com abastecimento de água e saneamento precários, respectivamente, devido à água improvisada, ligações sujeitas à contaminação e/ou ausência de esgotos adequados. Ambos os Programas estão focados em comunidades com alta vulnerabilidade social. As atividades são executadas após a obtenção das autorizações legais necessárias, pois a legislação ainda impede a prestação de serviços em ocupações irregulares. Além de oferecer melhor saúde e qualidade de vida, o Programa desempenha um papel importante para a cidadania, pois possibilita aos moradores o comprovante de endereço, além de habilitá-los na



SFCAP2021285698A



categoria tarifa social. A substituição de redes irregulares também contribui para a redução das perdas de água, que foram maiores com as ligações improvisadas, e para reduzir as cargas poluentes, nomeadamente em riachos e sistemas de drenagem. Até 2019, o programa Água Legal beneficiou cerca de 115 mil domicílios, enquanto o Se Liga na Rede beneficiou 29,7 mil domicílios. Enquanto o Programa Água Legal é integralmente financiado pela SABESP, o Programa Se Liga na Rede recebe bolsas do Governo do Estado (80%) e a SABESP cobre os custos restantes (20%).

Onda Limpa:

O Programa Onda Limpa é um plano de longo prazo lançado em 2007, que é o maior programa de saneamento ambiental das regiões costeiras brasileiras. Além dos recursos da SABESP, o programa é co-financiado pela JICA (Agência Japonesa de Cooperação Internacional) e pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social). O programa já está em sua segunda fase, com a construção de dois sistemas de disposição oceânica em Praia Grande, que unem duas estações de pré-condicionamento de esgoto, além da construção de cerca de 6,5 km de adutoras pressurizadas em solo e 650m de extensão de cada emissário submarino. Aproximadamente 650 mil pessoas serão beneficiadas com as obras, entre turistas e moradores. Desde a implantação do programa, o índice de cobertura das redes coletoras de esgoto da Baixada Santista saltou de 62% para 82%. O programa também atinge o Litoral Norte do Estado de São Paulo, onde a cobertura de esgoto saltou de 36% para 70% e o tratamento de esgoto chega a 100% do esgoto coletado.

Esses subprogramas fornecerão resultados para cada um dos componentes do financiamento SDL proposto, gerando os Indicadores vinculados aos desembolsos para cada componente.

COMPONENTES DO PROGRAMA

Visando atingir os objetivos específicos estabelecidos para o programa, foram estipulados 3 componentes principais para o projeto em questão, contando cada componente com indicadores operacionais responsáveis por aferir os resultados obtidos ao longo do programa. Os componentes principais são: (i) expansão dos serviços, (ii) sustentabilidade ambiental e (iii) desenvolvimento operacional.

Componente 1: Expansão dos Serviços

Este componente abrange a expansão das ligações de água e esgoto, medida por novas ligações domiciliares às redes de abastecimento de água e esgoto existentes ou novos. Prevê-se que esta componente atinja 561.000 novas ligações domiciliares à rede de abastecimento de água, de forma a garantir o acesso universal, e 713.000 novas ligações domésticas de esgoto, garantindo o aumento da cobertura dos serviços para o objetivo corporativo de 84%.

Componente 2: Sustentabilidade Ambiental

O componente de sustentabilidade ambiental compreende o número de economias conectadas ao tratamento de esgoto. Enquanto o componente 1 do programa integra os investimentos realizados para a execução de novas ligações de água e esgoto, o componente 3 engloba os investimentos necessários para que o esgoto coletado seja efetivamente levado ao tratamento. A projeção inicial para o período de 3 anos é de 1.141.000 novas economias conectadas ao tratamento de esgoto.

Componente 3: Desenvolvimento Operacional



SFPCAP2021285698A



Este componente compreende melhorias nas ETEs (Estações de Tratamento de Esgoto) selecionadas, para permitir avanços no desempenho ambiental considerando, além do tratamento de esgotos, o aproveitamento dos subprodutos para usos benéficos, visando reduzir os impactos ambientais e as emissões de gases de efeito estufa. Espera-se que esse componente chegue a 44 soluções implantadas, que resultarão na concessão de "Selos de Sustentabilidade" para as estações, em Níveis 1, 2 ou 3, dependendo do estágio de cada estação, de acordo com os critérios do Programa Corporativo de ETEs Sustentáveis da Companhia. Para cada solução implantada serão concedidos selos intermediários nas categorias "Selo Produto" e "Selo Evolução", os quais serão utilizados para efeito dos desembolsos do contrato:

- Concessão do "Selo Produto" considerando a implementação de ações sustentáveis aplicadas à destinação do lodo, efluente ou biogás como reconhecimento das iniciativas das UNs em direção à sustentabilidade. São como selos intermediários até a obtenção da Certificação / Selo de Sustentabilidade - Nível 1.
- Concessão do "Selo Evolução" em reconhecimento à implementação do aperfeiçoamento de ações sustentáveis aplicadas aos produtos lodo, efluente e biogás, bem como de eficiência energética

Os indicadores operacionais ligados aos desembolsos são baseados em produtos e resultados e projetados para incentivar a realização dos resultados esperados e metas estabelecidas pelo Plano de Investimentos da SABESP. Adicionalmente, o programa também acompanhará indicadores secundários cuja realização não é exigida para o desembolso, mas que estão associados a ações que contribuem para os objetivos gerais do programa.

Dessa forma, o montante de US\$ 300 milhões, financiado pelo NDB, serão dispostos entre os componentes do projeto conforme a distribuição da tabela abaixo:

US\$ milhões

COMPONENTE	TOTAL NDB (a)	Contrapartida SABESP	Total do Programa (b)	NDB/PPI
1 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO	89,0	501,0	590,0	15%
1.1 - Ligações de Água	29,0	158,3	187,3	15%
1.2-Ligações de Esgoto	60,0	342,7	402,7	15%
2 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	200,0	583,2	783,2	26%
2.1 - Residências Conectadas à Rede de Esgoto	200,00	583,2	783,2	26%
3 - DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	11,0	3,0	14,0	79%
3.1 - ETEs sustentáveis	11,0	3,0	14,0	79%
TOTAL	300,0	1.087,1	1.387,1	22%

Tabela 1 - Componentes do Programa. Cotação utilizada: 5R\$ = 1US\$

Para monitoramento e acompanhamento do programa, será contratada uma empresa de consultoria, com experiência em financiamentos multilaterais, a qual atuará como agente de verificação independente do projeto.



SFPCAP2021285698A



PÚBLICO ALVO E BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA

O programa auxiliará na ampliação da rede atendida pela SABESP, sendo assim, beneficiará não apenas o novo público que passará a ser abastecido com água e coleta de esgoto, como também favorecerá toda a população dos municípios atendidos pela companhia, uma vez que a ampliação da cobertura de coleta de esgoto contribui para a melhoria ambiental destas regiões.

Desta forma será atendida indiretamente toda a população da região atendida pela Sabesp, bem como a população de seu entorno.

ESCOLHA DA FONTE DE FINANCIAMENTO

O New Development Bank (NDB) foi fundado em 2014 pelo grupo dos 5 países pertencentes ao BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) com o objetivo de mobilizar recursos para projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável em seus países membros. Um dos objetivos do banco é aumentar a participação brasileira nos projetos de infraestrutura apoiados pelo NDB, tendo em vista que o Brasil foi o menor tomador de recursos do banco em seus primeiros anos de operação.

Dentro de suas modalidades de empréstimo disponíveis, o NDB possui a modalidade SDL (Sustainable Development Loan), a qual será bastante oportuna para a SABESP por financiar projetos através de resultados corporativos.

Uma das especificidades apresentadas pela modalidade SDL é a possibilidade de se atrelar o avanço dos projetos financiados ao aumento da eficiência operacional pretendida, comprovando tal eficiência por intermédio de indicadores que representam o progresso apresentados pelo mutuário no decorrer projeto.

Tendo em vista a necessidade de recursos apresentada pela SABESP, e a disponibilidade apresentada pelos agentes financeiros, há a necessidade de diversificar seu passivo, diminuindo a proporção de investimentos geridos com recursos próprios. Dentro dessa perspectiva, a SABESP tem firmado nos últimos anos acordos de empréstimos com bancos multilaterais tais como BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento), visto que esses oferecem boas condições de juros e prazos de carência e amortização longínquos.

Visando uma flexibilização na gestão de sua dívida, na preparação do projeto e nas negociações, a SABESP solicitará que o banco inclua cláusulas que flexibilizem a conversão da moeda do financiamento.

CONCESSÃO DE CONTRAGARANTIA

A operação de crédito será garantida pela República Federativa do Brasil. O Estado de São Paulo concederá contragarantias em valor igual ao da garantia oferecida pela União, as quais compreenderão:

- I - direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no artigo 159, incisos I, alínea "a", e II da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com o preceituado na mesma Constituição;
- II - receitas próprias do Estado a que se referem os artigos 155 e 157 da Constituição Federal.





P-0216/2021

São Paulo, 01 de junho de 2021

Senhor Secretário,

Temos a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhar Exposição de Motivos visando obter autorização legislativa para que o Poder Executivo possa prestar contragarantia à União em operação de crédito externo a ser celebrada entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp e a Japan International Cooperation Agency - JICA.

Referimo-nos ao empréstimo internacional para execução do Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista - Fase III, junto à JICA, até o valor equivalente a ¥21.000.000.000 (vinte e um bilhões de ienes japoneses) ou equivalente a aproximadamente US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos).

Em função de se tratar de contratação em moeda estrangeira, a Sabesp fica submetida aos procedimentos descritos no Manual para Instrução de Pleitos - MIP, do Ministério da Economia, Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Dentre os diversos documentos necessários para obtenção de garantia da União, é exigida Autorização legislativa para que o ente controlador da Sabesp ofereça contragarantia à União.

Com a devida vênia, solicitamos de V.Sa. o encaminhamento desse pleito à Secretaria Executiva da Fazenda do Estado.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.

RUI DE BRITTO ALVARES AFFONSO
 Diretor Econômico-Financeiro e de
 Relações com Investidores

BENEDITO BRAGA
 Diretor-Presidente

Excelentíssimo Senhor
MARCOS RODRIGUES PENIDO
 Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Fl/cbell

Presidência
 Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
 Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP 05429-900 - São Paulo - SP
 Tel. 55 (11) 3388-8000 - Fax (11) 3813-3587

www.sabesp.com.br

Assinado digitalmente por
DE BRITTO ALVARES AFFONSO
 Papel: Para
 (CPF 013.962.348-42)
 Data: 01/06/2021 22:16:26 -
 03:00



Assinado digitalmente por
BENEDITO BRAGA
 Papel: Para
 (CPF 550.602.696-68)
 Data: 02/06/2021 00:51:30 -
 03:00



SABESPCAP202100126A



Exposição de Motivos - Sabesp

Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista - Fase III

O presente Projeto de Lei visa solicitar a autorização do Poder Legislativo para a prestação de contragarantia ao Tesouro Nacional, por parte do Governo do Estado de São Paulo, referente à operação de crédito a ser celebrada entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp e a Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, até o valor de R\$ 21.000.000.000,00 (Vinte e um bilhões de reais), para o financiamento das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Programa Onda Limpa – Etapa III

Com o objetivo de alcançar a universalização dos serviços de Saneamento Básico na Baixada Santista, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP vem executando extenso programa de saneamento na Baixada Santista, que já se traduz em melhorias nas condições de saúde pública da região, que já são traduzidas na redução da mortalidade infantil, melhoria das condições de balneabilidade das praias e consequente aumento do turismo gerando empregos e aumento de renda para a população local.

O Programa consiste fundamentalmente de ações de saneamento básico, em especial as relacionadas ao esgotamento sanitário – coleta, transporte e tratamento. A correta destinação e tratamento dos efluentes domésticos e industriais permite a redução significativa da poluição hídrica dos corpos d'água, contribuindo assim para a melhoria das condições ambientais, o que se traduz em melhoria das condições de vida da população.

O grande desafio de um programa desta envergadura é se implantar sistemas de esgotamento sanitário em regiões metropolitanas como a da Baixada Santista, onde o crescimento e a ocupação populacional desordenados nos últimos 50 anos levaram a uma conurbação.. Este aumento populacional sem um planejamento urbano adequado encarece e dificulta sobremaneira a instalação de infra-estrutura. Pela própria complexidade da tarefa, percebe-se que a melhoria ambiental é uma solução de longo prazo, que requer altos investimentos e continuidade, sendo necessária, portanto a estruturação em etapas.

Em continuidade ao planejamento do Programa, na busca da universalização do atendimento com os serviços de esgotamento sanitário na Baixada Santista, na base operada da Companhia, a SABESP, dando sequência ao Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista a Sabesp estruturou a Fase III, priorizando as seguintes demandas:

- a. Ampliação e melhorias em ETES existentes;
- b. Ampliação do sistema de coleta, afastamento e tratamento de esgotos;
- c. Ampliação e melhorias nos sistemas de abastecimento de água.

LOCALIZAÇÃO

A Região da Baixada Santista é constituída pelos municípios de Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente do Estado de São Paulo e, ocupando uma área de aproximadamente 2.500 Km², com uma população local de cerca de 1,85 milhões de habitantes, fazendo parte do Complexo Metropolitano Expandido, uma megalópole



que compreende 12% da população brasileira, ou cerca de 30 milhões de habitantes. Nos períodos de férias, acolhe igual número de pessoas, que se instalam na quase totalidade em seus municípios.

FASES I e II

No período de 2007 a 2013, foram executadas as Fase I e II contando com 2 financiamentos da JICA de aproximadamente ¥40 bilhões no total somados a cerca de R\$380 milhões obtidos junto ao BNDES.

No período de 2013 a 2018, através de recursos próprios da Companhia, foram realizadas obras no valor de cerca de R\$500 milhões.

FASE III (EM EXECUÇÃO)

A partir de 2018 a Sabesp já vem realizando investimentos com previsão de término até 2025, da ordem de R\$1,8 bilhões para os quais a Sabesp busca auxílio da JICA. Para o restante a Sabesp conta com recursos próprios e captação através de debentures emitidas com base na lei 12.431/11.

BENEFÍCIOS E RESULTADOS ALCANÇADOS 2007 – 2018

Evolução dos Índices de Cobertura

Município	2007	2018	2021 (*)	2025 (*)
Bertioga	27%	53%	61%	82%
Guarujá	71%	82%	84%	88%
Mongaguá	21%	86%	92%	92%
Praia Grande	55%	80%	88%	94%
São Vicente	77%	81%	85%	90%
Cubatão	34%	73%	76%	95%
Itanhaém	8%	56%	63%	80%
Peruíbe	24%	83%	84%	90%
Santos	97%	97%	97%	97%
RMBS	62%	82%	85%	92%

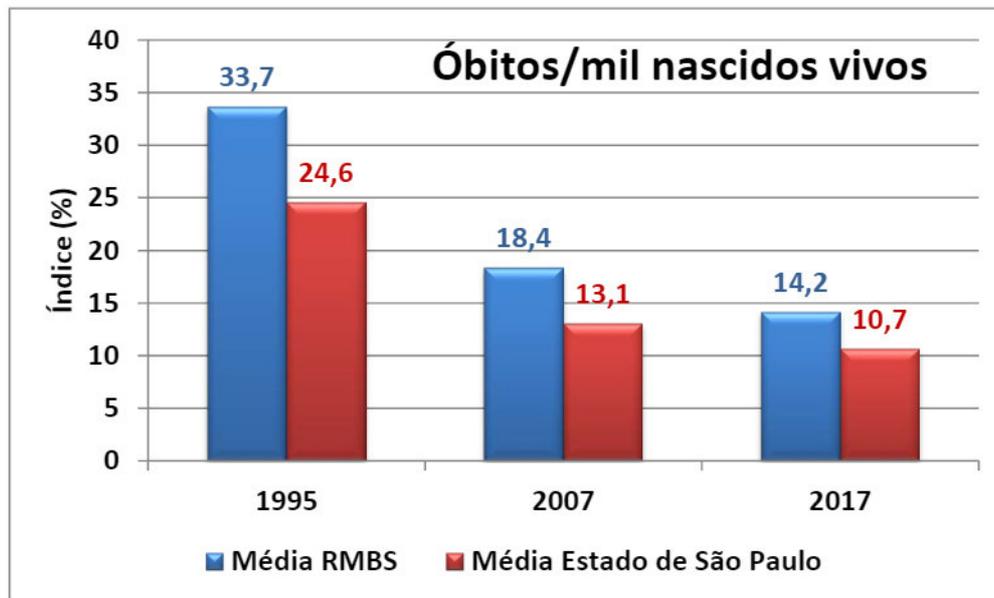
(*) Previsão de conclusão da 2ª Etapa do Programa Onda Limpa – Fase 1 e Fase 2 – estimativa de aumento do índice de cobertura a área atendível.



SABESPCAP202100129A



Evolução da Mortalidade Infantil na Região



ESCOLHA DA FONTE DE FINANCIAMENTO

Em função de toda a experiência adquirida com a JICA nos financiamentos das fases anteriores do projeto, do interesse da mesma em continuar a financiar o Programa Onda Limpa, e tendo em vista, que as condições de financiamento permanecem bastante atraentes, tanto nas questões de prazos como taxas envolvidas, a Sabesp optou por continuar a buscar o apoio da Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA para financiar mais esta nova etapa.

